



**ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018
CONSELHO DE ENSINO DE PESQUISA E EXTENSÃO
Cáceres/MT, 31 de Outubro de 2018**

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil dezoito às oito horas, no Auditório do Hospital Regional de Cáceres, situado na Av. Getúlio Vargas – Bairro: Santa Izabel em Cáceres-MT, foi iniciada a 3ª Sessão Ordinária de dois mil e dezoito do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT; sob a presidência do professora Ana Maria Di Renzo presidente do CONEPE, e secretariada por mim, Cristhiane Santana de Souza.

**Conselheiros
Presentes**

Osmar Quim, Antonia Alves Pereira, Fernando Selleri Silva, Alexandre Berndt, Luiz Antonio Jacyntho, Fabiana Aparecida da Silva, Denise da Costa Boamorte Cortela, Tanismare Tatiana de Almeida, Elias Antonio Morgan, Ivan de Sousa Soares, Hilton Giovani Neves, Karina Nonato Mocheuti, Ana Aparecida Bandini Rossi, Cleuza Regina Balan Taborda, Ângela Rita Christofolo de Melo, José Leonildo Lima, Laercio Juarez Melz, Alessandra Conceição de Oliveira, Ana Heloisa Maia, Kleber Pelicia, Tatiane Botini Pires, Lindomar Pegorini Daniel, Ronald Tavares Pires Silva, Lenita Maria Körbes, Cleci Grzebieluckas, Adelice Minetto Sznitowski, Anderson Fernandes de Miranda, Marcus Vinicius Araújo Damasceno, Diego Cardoso B. Monteiro, Marlon Borges dos Santos, Paulo Cezar Libanori Júnior, Wellington Aparecido Aires, Giceli Marins Brandini, Lucas Ferreira Corrêa, Valdivina Vilela Bueno Pagel, Vanessa Rakel de Moraes Dias, Welton Neves Vilela, Nilce Maria da Silva, Morgana Romano dos Santos, Ellen Larissa Pereira da Cunha, Willian Santos de Oliveira, Genecir França Vieira, Maykon Vinicius Dourados.

**Ausências
Justificadas**

Rogério dos Reis Gonçalves, Edgley Pereira da Silva, Alessandra Aparecida E. T. Morini, Muriel da Silva Follis Pereira.

A presidente do conselho, profa. Ana Maria Di Renzo, consulta o *quorum*, sendo constatada a presença suficiente de Conselheiros. Agradece a presença de todos e inicia a sessão, que será regida em conformidade com a Resolução nº 020/2012-CONSUNI. A presidente solicita aos pró-reitores que façam suas comunicações, informando aos conselheiros as ações de cada pró-reitoria. Em fala o Pró-Reitor da Assistência Estudantil inicia fala informando sobre os avanços da pró-reitoria desde sua criação e a importância social dos programas de assistência financeira estudantil. Em fala o Pró-Reitor de Extensão e Cultura, informou quanto aos editais de bolsas que foram abertos dentro do ano de 2018, quanto a equivalência das bolsas sejam de fomento externo ou interno e ainda forma de seleção dos novos projetos, quanto ao edital de bolsa cultura que está sendo lançado, fomentando projetos de cultura nos campi da universidade, e quanto as formas de arrecadação dos cursos, eventos e prestação de serviços que são ofertados pela universidade, para melhor gestão e acesso aos recursos advindos destas ofertas, sendo que foi realizada regulamentação por resoluções. Informou ainda quanto ao pacto entre universidades aos assuntos de direitos humanos, diversidade e cultura da paz, sendo que a instituição passa a fazer parte e a realizar atividades em conjunto com órgãos de justiça que estão em prática no momento. Informou ainda quanto os acordos que a instituição tem para fomento e promoção de empreendedorismo nas diversas áreas, dando exemplo de algumas capacitações que já foram realizadas. Quanto as discussões em que as IES tem realizado sobre o sistema socioeducativo e a inclusão ao ingresso dentro da universidade, ressaltando os trabalhos que já se encontram em prática. Informou ainda quanto as participações em projetos de artes cênicas, juntamente com a escola mato-grossense de teatro e a UAB, destacando os trabalhos que foram realizados com acadêmicos. Informou ainda quanto a parceria com a Defensoria Pública, para fomento de bolsas para a banda da universidade, para formação de músicos. Em fala o Pró-reitor de Pesquisa e Pós Graduação, informou quanto a realização do evento Jornada Científica, que no ano anterior aconteceu em Cuiabá, contudo no corrente ano, por questões financeiras, não foi possível execução do mesmo. Informou ainda quanto as ações de revisão e discussão das resoluções vigentes dos projetos coordenados pela pró-reitoria.



Quanto as bolsas, ressaltou que mesmo com as dificuldades financeiras, houve a manutenção nos programas de pós graduação. Informou quanto ao sistema acadêmico que está sendo implantado na universidade e que se iniciou pela pró-reitoria, fala das participações nos editais do FINEP. Informou ainda quanto as parcerias que está sendo realizada pela universidade e a fundação de apoio, que operacionaliza as atividades, todas pautadas pela legislação do Marco Legal. Informou ainda quanto ao cenário nacional da pós-graduação que está sendo reduzindo pela CAPES, conforme aprovados, sendo que a justificativa seria pelo excesso de programas no sistema de pós-graduação, contudo ressaltou da importância de que algumas regiões do país necessitam desta qualificação. Em fala o Pró-Reitor de Administração, informou quanto a contratação de psicólogos para alguns câmpus da instituição, ressaltou quanto aos resultados que já vem ocorrendo e demandas levantadas ao atendimento realizado aos acadêmicos. Informou ainda quanto a instrução normativa do seletivo, que será implementado em fase de testes, e que o objetivo da regulamentação é a eficiência e efetividade do processo, em seguida realizou a apresentação do sistema, assim como respondeu a questionamentos realizados pelos conselheiros. Apresentou ainda os engenheiros elétricos e civil contratados, que estão realizando levantamento dentro da instituição da infraestrutura, visando melhorar os contratos e processos, a fim de maior economia. Informou ainda quanto ao ponto eletrônico docente que está em vias de finalização da instrução normativa, quanto as discussões já realizadas. Informou ainda quanto as progressões de níveis, sendo que está ocorrendo mudanças no processo pela SEGES, o que acarreta no atraso de alguns trâmites. Informou ainda quanto ao sistema SEAP que está sofrendo atualizações recentes e quanto às folhas do mês de outubro que previam o pagamento de RGA, o que gerou o lançamento de duas folhas no sistema. Informou ainda quanto a lei de contratação temporária, sendo que esta pode acarretar em prejuízo nas contratações de docentes, e foi encaminhado à PGE os pontos que remetem a instituição. Informou ainda quanto ao mestrado de Gestão do Ensino Superior e que no semestre seguinte se inicia as aulas, sendo que servidores da universidade participarão desta qualificação. Informou quanto ao seguro de vida que está sendo elaborado a licitação, de forma que incluam além dos acadêmicos os servidores da instituição. Em seguida foi realizada a apresentação do sistema de seletivo que integrará a instrução normativa já citada. Em seguida a presidente concedeu fala ao prefeito de Nova Xavantina, que cumprimentou a todos e agradeceu a oportunidade de acompanhar as discussões do conselho, ressaltou da importância da instituição no município e da pauta que aprovará o curso na cidade. Em seguida a presidente passou a fala ao conselheiro Osmar Quim, que informou que os acadêmicos do curso de direito do câmpus de Alto Araguaia, estão indignados com a carta submetida ao conselho e que afirmam não serem os autores da carta apresentada, e considerando o fato estão confeccionando uma carta de repúdio em manifestação. A presidente em seguida, apresenta a ordem do dia juntamente com as inclusões de pauta e indaga quanto a alguma alteração ou retirada pelos conselheiros, não havendo, a presidente submete a votação, que aprovada por 29 votos, ficou estabelecida a ordem da seguinte forma: **1. HOMOLOGAÇÃO DAS RESOLUÇÕES AD REFERENDUM DO CONEPE:** 1.1 Resolução 010/2018 – Altera o art. 10 da Resolução nº 045/2016-CONEPE que normatiza a implantação e a Gestão do Programa de Coleções Científicas da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT; 1.2 Resolução 011/2018 – Altera o art. 2º da Resolução nº 109/2015-CONEPE, que normatiza os Grupos de Pesquisa da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT; 1.3 Resolução 012/2018 – Altera o art. 2º da Resolução nº 082/2016-CONEPE, que normatiza a criação de Professor Sênior da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT; 1.4 Resolução 013/2018 – Aprova o Calendário Acadêmico referente ao ano letivo 2019, semestres 2019/1 e 2019/2, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT. **2. CÂMARA SETORIAL DE ENSINO:** 2.1 Projeto Pedagógico da Turma Fora de Sede – Bacharelado em Direito ofertado pelo Câmpus Universitário de Nova Xavantina ao Município de Água Boa – MT; 2.2 Projeto Pedagógico da Turma Fora de Sede – Bacharelado em Direito a ser ofertado pelo Câmpus Universitário de Nova Xavantina ao Município de Nova Xavantina – MT; 2.3 Projeto Pedagógico da Turma Fora de Sede – Bacharelado em Direito a ser ofertado no Câmpus Universitário de Colíder; 2.4 Regimento do Estágio Curricular Supervisionado, em regime de preceptoria, dos Cursos de Graduação em Enfermagem, ofertados pela Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT. **3. CÂMARA SETORIAL DE**



EXTENSÃO E CULTURA: 3.1 Institucionalização do Centro de Estudos e Pesquisa Acadêmica “Izabella Cazado” – CEPA – Câmpus Universitário de Diamantino; 3.2 Minuta de Resolução que estabelece e normatiza a realização de Programas e Projetos de Extensão da Universidade do Estado de Mato Grosso. **4. INCLUSÃO DE PAUTA:** 4.1 Recomposição das Câmaras Setoriais; 4.2 Projeto do Núcleo de Gestão da FACISA – Câmpus Universitário de Sinop; 4.3 Implantação do Núcleo de Estudos e Práticas Agropecuário (NEPA) - Câmpus Universitário de Nova Xavantina; 4.4 Proposta de implantação do Centro Interdisciplinar de Pesquisas em Esporte e Exercício Físico (CIPEEF) - Câmpus Universitário “Jane Vanini”.

1. RESOLUÇÕES AD REFERENDUM DO CONEPE:

1.1 Resolução 010/2018 – Altera o art. 10 da Resolução nº 045/2016-CONEPE que normatiza a implantação e a Gestão do Programa de Coleções Científicas da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT

Apresentação e Discussão	A presidente do conselho informou quanto a resolução em questão, indagou quanto a manifesto de algum conselheiro, sendo que o conselheiro Willian, questionou quanto ao ponto que exige o nível de doutorado, em resposta o pró-reitor Rodrigo Zanin, informou que a exigência se deu devido aos casos dos docentes que não pertencem a instituição. Em fala o conselheiro Anderson, indagou quanto a possibilidade de participação dos técnicos, em resposta o pró-reitor Rodrigo Zanin, ressaltou que sim. Em esgotado as discussões a presidente colocou em regime de votação.
Votação	35 votos favoráveis, nenhum contrário e 02 abstenções.
Decisão	A resolução <i>Ad Referendum</i> foi homologada pelo Conselho.

1.2 Resolução 011/2018 – Altera o art. 2º da Resolução nº 109/2015-CONEPE, que normatiza os Grupos de Pesquisa da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT

Apresentação e Discussão	A presidente do conselho informou quanto a resolução em questão, indagou quanto a manifesto de algum conselheiro, sendo que o conselheiro Willian, questionou quanto ao ponto que exige o nível de mestre, em resposta o pró-reitor Rodrigo Zanin, informou que a exigência se deu devido a CNPq, conforme editais. Em fala a conselheira Tanismare, indagou quanto ao termo “pesquisador efetivo”, que diverge de pauta aprovada no dia anterior que concedia aos docentes interinos a possibilidade de participação em projetos, nesse caso contradizendo política adotada, em resposta o pró-reitor Rodrigo Zanin, ressaltou que após discussões com os docentes, se chegou ao consenso que as lideranças dos grupos de pesquisa somente poderiam ser realizadas por docentes efetivos, a fim de se evitar que ao ocorrer o distrato com docentes interinos, acarretaria prejuízos a instituição. Em esgotado as discussões a presidente colocou em regime de votação.
Votação	33 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.
Decisão	A resolução <i>Ad Referendum</i> foi homologada pelo Conselho.

1.3 Resolução 012/2018 – Altera o art. 2º da Resolução nº 082/2016-CONEPE, que normatiza a criação de Professor Sênior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT

Apresentação e Discussão	A presidente do conselho informou quanto a resolução em questão da pauta, indagou quanto a manifesto de algum conselheiro, sendo que o pró-reitor Rodrigo Zanin, ressaltou os casos em que necessitam regulamentação dos professores Sênior, para participação nos programas da instituição, o que ocorreria através da instrução normativa. Em seguida a presidente colocou em regime de votação.
Votação	38 votos favoráveis, nenhum contrário e 01 abstenção.
Decisão	A resolução <i>Ad Referendum</i> foi homologada pelo Conselho.

1.4 Resolução 013/2018 – Aprova o Calendário Acadêmico referente ao ano letivo 2019, semestres 2019/1 e 2019/2, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT



Apresentação e Discussão	A presidente do conselho informou quanto a resolução em questão da pauta, indagou quanto a manifesto de algum conselheiro, sendo que a conselheira Antonia, fez ressalva quanto ao artigo 11 da referida resolução, sendo que esta foi pensada a fim de se evitar maiores problemas nos câmpus. Em esgotado as discussões a presidente colocou em regime de votação.
Votação	39 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.
Decisão	A resolução <i>Ad Referendum</i> foi homologada pelo Conselho.
2. CÂMARA SETORIAL DE ENSINO	
2.1 Projeto Pedagógico da Turma Fora de Sede – Bacharelado em Direito ofertado pelo Câmpus Universitário de Nova Xavantina ao Município de Água Boa – MT	
Apresentação e Discussão	Em relatoria a conselheira Ana Aparecida Bandini e Valdivina da câmara de ensino, realizou a leitura do parecer 09/2018 – CONEPE-CSE, disponibilizado aos conselheiros, aprovado pela câmara por unanimidade, favorável à aprovação da pauta com ressalvas destacadas no documento. A presidente colocou a pauta em regime de discussão. Em fala o professor Ricardo Umetsu, ressaltou que o câmpus após a leitura do parecer, realizou as alterações apontadas. Em seguida a presidente colocou em regime de votação.
Votação	39 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.
Decisão	Aprovação do PPC conforme parecer. Deverá ser confeccionada a Resolução com o teor da proposta, atendendo as devidas ressalvas.
2.2 Projeto Pedagógico da Turma Fora de Sede – Bacharelado em Direito a ser ofertado pelo Câmpus Universitário de Nova Xavantina ao Município de Nova Xavantina – MT	
Apresentação e Discussão	Em relatoria a conselheira Ana Aparecida Bandini e Valdivina da câmara de ensino, realizou a leitura do parecer 0010/2018 – CONEPE-CSE, disponibilizado aos conselheiros, aprovado pela câmara por unanimidade, favorável à aprovação da pauta com ressalvas destacadas no documento. A presidente colocou a pauta em regime de discussão. Em fala o professor Ricardo Umetsu, ressaltou que o câmpus após a leitura do parecer, realizou as alterações apontadas. Em fala a conselheira Nilce Maria, ressaltou quanto as discussões de carga horária já discutidas anteriormente pelo conselho, a fim de se manter padronização nos cursos fora de sede. Em fala o conselheiro Willian, indagou quanto a disciplinas de libras que não consta no parecer e ainda quanto a iminência do início do curso, previsto para 2019/1, se o câmpus conseguiria realizar a tempo, quanto a disciplina de libras, em resposta a relatora informou que somente após a abertura de processo seletivo no curso, quanto ao tempo para início do curso. Em resposta, o professor Ricardo informou que o planejamento durante a elaboração do processo era para 2018/2, contudo devido a tramitação ficou para 2019/1, sendo assim todos os preparativos já se encontram organizados. Em fala o conselheiro Jacinto, esclareceu quanto a fala da conselheira Nilce que a carga horaria diferenciada aprovada neste conselho, pertencia a curso ofertado pelo câmpus de Barra do Bugres, e que se referia ao baixo efetivo docente, sendo assim para otimização foi realizado projeto com o mínimo necessário para implementação do curso. Em fala a conselheira Tatiane, ressaltou que no câmpus onde atua, os projetos estão sendo adequados ao tempo mínimo de carga horaria estabelecido em lei. Em fala a conselheira Morgana, indagou quanto ao modo de seleção previsto no projeto, que é o vestibular, em resposta a presidente, ressaltou que está em estudo outras maneiras para ingresso nos cursos ofertados pela instituição. Em esgotado as discussões a presidente colocou em regime de votação.
Votação	38 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.
Decisão	Aprovação do PPC conforme parecer. Deverá ser confeccionada a Resolução



	com o teor da proposta, atendendo as devidas ressalvas.
2.3 Projeto Pedagógico da Turma Fora de Sede – Bacharelado em Direito a ser ofertado no Câmpus Universitário de Colíder	
Apresentação e Discussão	Em relatoria a conselheira Ana Aparecida Bandini e Valdivina da câmara de ensino, realizou a leitura do parecer 011/2018 – CONEPE-CSE, disponibilizado aos conselheiros, aprovado pela câmara por unanimidade, favorável à aprovação da pauta com ressalvas destacadas no documento. A presidente colocou a pauta em regime de discussão. Em fala a conselheira Tanismare, indagou quanto aos pareceres que se apresentam no processo somente em <i>Ad Referendum</i> , qual foi o motivo de não haver tramitado pelo colegiado, em resposta, o servidor Henrique, do Câmpus de Colíder, informou que devido a migração de cursos do Câmpus, não restaram docentes efetivos para compor os colegiados. Em fala o conselheiro Willian, ressaltou quanto aos pareceres que demonstram apontamentos idênticos, sendo que a fim de melhor eficiência fosse encaminhado os referidos destaques para ao se elaborar novos projetos fossem levados em consideração. Em esgotado as discussões a presidente colocou em regime de votação.
Votação	39 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.
Decisão	Aprovação do PPC conforme parecer. Deverá ser confeccionada a Resolução com o teor da proposta, atendendo as devidas ressalvas.
2.4 Regimento do Estágio Curricular Supervisionado, em regime de preceptoria, dos Cursos de Graduação em Enfermagem, ofertados pela Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.	
Apresentação e Discussão	Em relatoria a conselheira Ana Aparecida Bandini e Valdivina da câmara de ensino, realizou a leitura do parecer 0012/2018 – CONEPE-CSE, disponibilizado aos conselheiros, aprovado pela câmara por unanimidade, favorável à aprovação da pauta com ressalvas destacadas no documento. A presidente colocou a pauta em regime de discussão. Em fala a conselheira Karina, informou que as bolsas para a preceptoria já se encontra aprovada, restando a aprovação do regimento para regulamentação, ressaltou que o projeto visa melhor formação aos discentes dos cursos de enfermagem. Em fala o servidor Willian Cezar, assessor jurídico, sugeriu uma nova redação ao artigo 25, do regimento proposto, a fim de se evitar conflitos de interpretação, indagou quanto o artigo 29, pois não está claro, em resposta a conselheira Karina, agradeceu as orientações do artigo 25 e explanou quanto o artigo 29, sendo sanada a dúvida levantada. Em fala o servidor Franciano Antunes, participante na elaboração do documento, esclareceu alguns pontos da dinâmica proposta no regimento. Em fala a conselheira Tatiane, relatou a dificuldade de acesso as normativas na página da PROEG e solicitou que seja melhor disposto a fim de auxiliar os Câmpus no acesso a informação. Em esgotado as discussões a presidente colocou em regime de votação.
Votação	41 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.
Decisão	Aprovação do PPC conforme parecer. Deverá ser confeccionada a Resolução com o teor da proposta, atendendo as devidas ressalvas.
3. CÂMARA SETORIAL DE EXTENSÃO E CULTURA	
3.1 Institucionalização do Centro de Estudos e Pesquisa Acadêmica “Izabella Cazado” – CEPA – Câmpus Universitário de Diamantino	



Apresentação e Discussão	<p>Em relatoria o conselheiro Ivan de Sousa Soares da câmara setorial de extensão e cultura, realizou a leitura do Parecer nº 008/2018-CSEC, disponibilizado aos conselheiros, aprovado pela câmara, favorável à aprovação da pauta com ressalvas destacadas no documento. A presidente colocou a pauta em regime de discussão. Em fala a conselheira Karina, reforçou quanto as propostas para fortalecimento das ações no Câmpus de Diamantino, quanto a alteração da coordenação do Centro coordenada pela professora Sônia, cedida a instituição, pela professora Verônica. Em fala a conselheira Adelice, propôs as seguintes alterações, “Seção II do art. 20 do CONEPE 025/2016 alínea “e” diz da relação dos membros e currículo lattes: No quadro relativo ao item X: composição dos RHs agregados (inserir dados). Quadro VII não está explícito os propósitos e atividades, principais (explicitar). Rever o termo “núcleo” de pesquisa uma vez que há grupos de pesquisa (e não núcleo) no quadro XI”, em resposta aos apontamentos a conselheira Karina informou que a proposta é de institucionalização do centro, sendo que somente após a institucionalização os núcleos terão definidos as suas atividades, quanto ao ponto do quadro, somente após a vinculação de atividades seria considerado o quadro apresentado, em complemento aos esclarecimentos o pró-reitor Rodrigo, ressaltou que após discussões foi definido as atividades dos centros e núcleos e padronizado suas estruturas, a fim de se uniformizar as resoluções, sendo que inicialmente se institucionaliza estes projetos para somente após regulamentar suas atividades dentro das estruturas. Em esgotado as discussões a presidente colocou em regime de votação.</p>
Votação	41 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.
Decisão	Aprovação Institucionalização do Centro. Deverá ser confeccionada a Resolução com o teor da proposta, atendendo as devidas ressalvas.
3.2 Minuta de Resolução que estabelece e normatiza a realização de Programas e Projetos de Extensão da Universidade do Estado de Mato Grosso	
Apresentação e Discussão	<p>Em relatoria o conselheiro Ivan de Sousa Soares da câmara setorial de extensão e cultura, realizou a leitura do Parecer nº 009/2018-CSEC, disponibilizado aos conselheiros, aprovado pela câmara, favorável à aprovação da pauta com ressalvas destacadas no documento. A presidente colocou a pauta em regime de discussão. Em fala o pró-reitor Anderson Amaral, ressaltou que a minuta em questão visa substituir a resolução nº 082/2008-CONEPE, informou quais os pontos principais da minuta apresentada e quanto aos objetivos principais a qual a pró-reitoria considerou ao tramitar o processo. A conselheira Tanismare realizou algumas colocações referentes a proposta da minuta, quanto a continuidade descrita no documento, quanto a publicação de edital que pode engessar as atividades, quanto as exigências que determinam a coordenação por docentes efetivos, o que contraria a pauta aprovada na sessão anterior, quanto a limitação de membros da equipe nos projetos e quanto a subordinação dos coordenadores discentes a professores orientadores. Em resposta aos questionamentos o professor Anderson, informou que devido as características do projeto, necessitam de período mínimo o que remete ao edital e ainda a fim de evitar engessamento dos trâmites, quanto a quantidade de membros, ressaltou que para estabelecer padrão nos projetos ficou estabelecido limites, quanto aos discentes estarem subordinados a orientação de docente efetivo, segue sentido de respaldo para garantias dos projetos. A conselheira Denise propôs a seguinte alteração “art. 16, aos projetos e programas aprovados em editais externos, ..., contudo deverá seguir os critérios estabelecidos no edital externo, assim como os trâmites definidos para a proposição de projetos ou programas”. A conselheira</p>



	<p>Tatiane, sugeriu a retirada do termo efetivo, em concordância com a fala da conselheira Tanismares. Em fala o servidor Willian, assessor jurídico, ressaltou quanto ao artigo 7º, que não dispõe da tramitação para os casos dos discentes, o qual ficou proposto pela presidente a seguinte alteração do inciso III para os discentes: "a) colegiado de curso de graduação ou pós ou faculdade ao qual o curso do discente esteja vinculado. b) colegiado regional. c) PROEC. A conselheira Adelice propôs a seguinte alteração "art. 2º, § 1º: "Edital publicado" esclarecer o tipo e finalidade. §4º, inciso II: citar qual órgão de vinculação deve ser o protocolo de prorrogação. Art. 3º, §2º, <i>caput</i> do art. 3º, §8º, Art. 6º no seu <i>caput</i>, §5º, retirar "docente ou substituir"". A conselheira Cleuza propôs que essa minuta seja adequada à resolução aprovada na sessão anterior em relação a participação voluntária em projetos de extensão (minuta resultante da inclusão de pauta). Em fala a conselheira Antonia, ressaltou quanto a questão de migração de cursos e docentes, sendo que nesses casos como ficariam os projetos que já se encontravam institucionalizados. Em fala o professor Anderson, informou que para os casos de projetos de docentes interinos, o tempo do projeto não poderia ser maior que o período de vigência do contrato. O conselheiro Anderson Miranda, propôs a alteração do art. 7º, inciso III, "para os PTES e docentes em gestão lotados na sede administrativa". O conselheiro Willian propôs a alteração do art. 3º, "não limitar o número de membros para os projetos não onerosos a universidade". O conselheiro Kleber propôs a alteração do art. 3º, "não limitar o número de membros em três e realizar avaliação para determinar a quantidade de pessoas que são membros do projeto de extensão" Em esgotado as discussões a presidente colocou em regime de votação e constituiu uma comissão temporária, formada pelos membros, presidente professora Tanismare Tatiana de Almeida, professora Cleuza Regina Balan Taborá, professor Ronald Tavares Pires Silva, técnico administrativo da PROEC, Francesco Senatore de Oliveira e discente William Santos de Oliveira.</p>
Votação	39 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.
Decisão	Deverá ser confeccionada resolução designando a comissão e está deverá trazer em próxima sessão a minuta tratada na referida pauta, com as devidas alterações discutidas.
4. INCLUSÃO DE PAUTA	
4.1 Recomposição das Câmaras Setoriais	
Apresentação e Discussão	<p>A presidente solicitou manifesto dos conselheiros presentes para recomposição das câmaras setoriais do conselho, ficando estabelecido a seguinte composição. Câmara Setorial de Ensino Membros docentes: Karina Nonato Mocheuti; Ana Aparecida Bandini Rossi; Fernando Selleri Silva; Membro PTES: Valdivina Vilela Bueno Pagel; Membro discente: Willian Santos de Oliveira. Câmara Setorial de Extensão e Cultura: Membros docentes: Ronald Tavares Pires Silva; Alexandre Berndt; José Leonildo Lima; Membro PTES: Welton Neves Vilela; Membro discente: Maykon Vinicius Dourados. Câmara Setorial de Pesquisa e Pós-Graduação: Membros docentes: Denise da Costa Boamorte Cortela; Anderson Fernandes de Miranda; Adelice Minetto Sznitowski; Membro PTES: Diego Cardoso B. Monteiro; Membro discente: Morgana Romano dos Santos. Câmara Setorial de Política Estudantil: Membros docentes: Antonia Alves Pereira; Marcus Vinicius Araújo Damasceno; Luiz Antonio Jacyntho; Membro PTES: Vanessa Rakel de Moraes Dias; Membro discente: Genecir França Vieira. Em regime de votação.</p>
Votação	40 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção
Decisão	Confecção de resoluções com as referidas composições.



4.2 Projeto do Núcleo de Gestão da FACISA – Câmpus Universitário de Sinop	
Apresentação e Discussão	Em fala o Pró-reitor de Extensão e Cultura, realizou a leitura do processo e informou quanto aos documentos e pareceres inclusos. Em fala o conselheiro Ronald, docente do Câmpus de Sinop, ressaltou quanto as atividades da faculdade e o motivo que deu início a proposta do núcleo de gestão. A presidente indagou quanto a manifesto de algum conselheiro e não havendo, colocou em regime de votação.
Votação	39 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção
Decisão	Institucionalização do núcleo e deverá ser confeccionada resolução.
4.3 Implantação do Núcleo de Estudos e Práticas Agropecuário (NEPA) - Câmpus Universitário de Nova Xavantina	
Apresentação e Discussão	Em fala o Pró-reitor de Extensão e Cultura, realizou a leitura do processo e informou quanto aos documentos e pareceres inclusos. Em fala a professora Ana, docente do Câmpus de Nova Xavantina e coordenadora do núcleo, informou que as atividades propostas pelo projeto já se encontram em execução, com ações contínuas, restando apenas a institucionalização. A presidente indagou quanto a manifesto de algum conselheiro e não havendo colocou em regime de votação.
Votação	38 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção
Decisão	Aprovada a institucionalização do núcleo e deverá ser confeccionada resolução.
4.4 Proposta de implantação do Centro Interdisciplinar de Pesquisas em Esporte e Exercício Físico (CIPEEF) - Câmpus Universitário "Jane Vanini"	
Apresentação e Discussão	Em fala o professor Riller, diretor da faculdade de ciências e saúde do Câmpus de Cáceres, informou que a proposta do centro surgiu com o intuito de buscar docentes que realizem projetos interdisciplinares na área de esporte, sendo que já há o reconhecimento como centro pelo Ministério dos Esportes, informou ainda que já há ações em andamento integrando vários cursos, ressaltou ainda quanto aos grupos de pesquisa já formados, sendo da necessidade de institucionalização do referido centro. A presidente indagou quanto a manifesto de algum conselheiro e não havendo colocou em regime de votação.
Votação	40 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção
Decisão	Aprovada a institucionalização do centro e deverá ser confeccionada resolução.
Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão e, eu, Cristhiane Santana de Souza, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada pelos conselheiros, segue devidamente assinada.	